

COMUNICADO

ERSE coloca em consulta pública as propostas de PDIRD-G 2026

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos coloca, hoje, em Consulta Pública as propostas de planos quinquenais de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás, para o período 2027-2031 (PDIRD-G 2026).

De acordo com a lei, os 11 operadores das redes de distribuição de gás (ORD) devem elaborar, nos anos pares, planos quinquenais de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás.

Nas propostas de PDIRD-G 2026, que agora se submetem a Consulta Pública, os 11 operadores das redes de distribuição propõem um montante global de investimento que ascende a 406,8 milhões de euros para o período de 5 anos, entre 2027 e 2031¹.

Neste montante destacam-se três grupos de investimentos:

- **249,9 milhões de euros (61%), para expansão e densificação das redes**, através da construção de rede primária e secundária, e novos ramais e infraestruturas individuais, **para disponibilizar gás a novos clientes;**
- **98,4 milhões de euros (25%), para investimento em outras infraestruturas de distribuição**, incluindo a construção de Unidades Autónomas de Gás (UAG) e de redes em média pressão, para ligação à rede de transporte em novas áreas geográficas de distribuição, renovação de ativos e investimentos decorrentes de obrigações legais e regulatórias;
- **29,2 milhões de euros (7%), para investimento em outras infraestruturas de distribuição**, incluindo investimento em sistemas de informação e digitalização;

¹ No caso dos quatro operadores da Floene, cujas licenças de distribuição terminam em final de 2027 (Dianagás, Duriensegás, Medigás e Paxgás), apenas foi apresentado investimento para o ano de 2027

- **29,2 milhões de euros (7%), para projetos relacionados com a transição energética,** incluindo a preparação das infraestruturas de distribuição para a receção de gases renováveis.

Sublinha-se, contudo, que dos 406,8 milhões de euros de investimento propostos para o período de 5 anos, entre 2027 e 2031, estarão em discussão nesta consulta pública apenas 360,5 milhões de euros, dado que 46,2 milhões de euros alocados ao ano de 2027, foram já aprovados em sede de PDIRD-G 2024.

Nos termos da mesma legislação, cabe à ERSE promover uma consulta pública das propostas de PDIRD-G 2026, com a duração de 30 dias úteis, e, terminada a mesma, preparar, no prazo de 22 dias, o relatório dessa consulta.

Com base nos resultados da consulta pública, e no prazo de 30 dias após a conclusão do referido relatório, a ERSE emitirá um parecer, não vinculativo, podendo o mesmo incluir eventuais alterações às propostas apresentadas pelos operadores das redes de distribuição.

A aprovação das propostas de PDIRD-G 2026 compete ao membro do Governo responsável pela área da energia.

Solicitam-se comentários de todos os interessados, até 4 de agosto de 2026.

[Aceda aos documentos em Consulta Pública.](#)

Lisboa, 23 de junho de 2026